



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Km 35 - C.P.02 - Muzambinho-MG - 37890000
CNPJ nº 106485390002/96

EDITAL Nº. 46/2022

ELEIÇÃO PARA MEMBROS DISCENTES DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Pelo presente edital, torna público o processo para eleição dos membros discentes do Colegiado de Curso de Educação Física do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, modalidades Licenciatura e Bacharelado.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Para concorrer a presente eleição, os discentes interessados deverão se inscrever junto a Secretaria do CeCAES entre os dias 28/04 e 02/05 de 2022 nos seguintes horários: tarde das 13h00min – 16h30min; noite das 19h00min – 22h00min.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o presente Edital são oferecidas:

Curso de Licenciatura – 02 (duas) vagas; sendo 01 (uma) para o membro titular e 01 (uma) para o membro suplente;

Curso de Bacharelado – 02 (duas) vagas; sendo 01 (uma) para o membro titular e 01 (uma) para o membro suplente;

2.2. Somente poderão concorrer as vagas do Colegiado de Curso de Educação Física os discentes regularmente matriculados no curso e sem previsão de conclusão do curso até abril de 2023. Entende-se por conclusão do curso a cerimônia de colação de grau.

3. DA ELEIÇÃO

3.1 A eleição ocorrerá no dia 04 de maio de 2022, das 14h00min às 16h00min e das 19h00min às 21h00min, na sala dos professores do CeCAES.

3.2 A eleição dos membros titulares e seus respectivos suplentes para representação discente será feita pelos seus pares. Somente terão direito a voto os discentes regularmente matriculados ao curso superior de Educação Física no ano de 2022.

3.3 Cada discente terá direito a um único voto.

3.4 Os dois candidatos mais votados serão os titulares na representação discente no Colegiado de Curso. Serão considerados suplentes, de acordo com a respectiva ordem de votação, o terceiro e o quarto colocados.

3.5 Havendo empate, será considerado eleito, primeiramente, o discente mais antigo no curso superior de Educação Física; permanecendo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

3.6 A apuração dos votos ocorrerá no dia 04 de maio de 2022, às 21h00min. Todos os candidatos poderão estar presentes na apuração.

4. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

4.1 O resultado final será publicado nos painéis de divulgação do CeCAES. e no site do Campus Muzambinho.

4.2 Poderão ser apresentados recursos, por escrito, em até 24 horas do início do horário de apuração.

4.3 Os recursos serão julgados pelos Colegiados dos Cursos de Educação Física.

4.4 O resultado final será homologado pelos Colegiados dos Cursos de Educação Física e encaminhado ao Diretor-Geral do Campus Muzambinho para publicação de portaria.

5. DO MANDATO

5.1 os candidatos eleitos terão seu mandato de representação discente durante o período de 09/05/2022 a 09/05/2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Muzambinho, 26 de abril de 2022.

A Comissão Eleitoral